

TERMO ADITIVO Nº 001/2025
AO CONVÊNIO Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP

PROCESSO SEI: 6018.2024/0056397-9

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **INTERVENÇÃO LOCAL**, na modalidade de subvenção nos termos da **Lei Nº 18.066 de 28 de dezembro de 2023**.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP** por 12 meses a partir de **07/04/2025**.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Dr. Siqueira Campos, nº 172 – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua Salvador Simões, nº 801, 10º andar – Vila D. Pedro I, São Paulo CEP: nº 04276-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.950.310/0001-53, CNES nº 7385978 com seu Estatuto Social registrado no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 953664, neste ato, representado por **CIRO YOSHISADA MINEI**, portador da cédula de identidade RG nº 2.337.650-8 e inscrito no CPF/MP sob o nº 019.454.408-72, adiante, designada como **CONVENIADA** e considerando que a **CONVENIADA** foi habilitada e homologada pela **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020-SMS.G** a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio de **Contrato Nº 03/SMS.G/2023**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2025** ao **Convênio Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP**, consoante ao Despacho Autorizatório exarado em SEI 121251227, publicado no **DOC/SP de 21/03/2025, página nº 51**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do **Convênio Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP** por 12 meses a partir de **07/04/2025**, a fim de viabilizar a execução total da reforma, conforme programa de utilização do recurso.

O repasse financeiro do **Convênio Nº 036/2024/SMS.G.SERMAP**, já se deu em parcela única no valor de **R\$ 545.572,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais)**, em **24/07/2024**, por meio do processo de pagamento **SEI Nº 6018.2024/0072209-0**, não sendo necessária a reserva de novos recursos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

O extrato do presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 dias, contados de sua assinatura.

São Paulo, 02 de ABRIL de 2025.

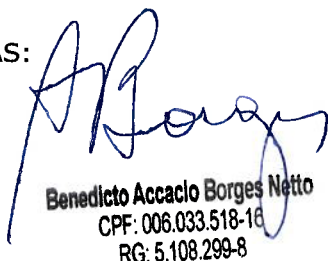


LUÍZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



CIRO YOSHISADA MINEI
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EBENEZER

TESTEMUNHAS:



Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8